



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN 08/2022 alterada pela Resolução CONSUNI ILACVN nº 07/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Victor Arturo Martinez Leon

Vice-Presidente

Newton Mayer Solorzano Chavez

Representação Docentes

Maria Elizabete Rambo Kochhann – Titular

Johnny Albert dos Santos Lima – Titular

Fidel Pascua Vilchez – Titular

Representação Discentes

Gabriel Gasparin – Titular

Representação dos Técnicos-administrativos

Christopher Jonas Teles – Titular (Secretário)

Walter Beinar Farias – Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do curso de Matemática, grau licenciatura, aprovado por meio da Resolução CONSUNI ILACVN Nº08/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 169 de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º O mandato da representação docentes e técnico administrativos tem vigência por 02 anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º O mandato da representação discente tem vigência por 01 ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº30/2024/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024, alterada pela Portaria nº19/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 153, de 25 de Agosto de 2025, alterada pela Portaria nº29/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviços 171, de 18 de setembro de 2025, alterada pela Portaria nº06/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 64 de 08 de abril de 2026, e alterada pela Portaria nº12/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviços 91 de 22 de maio de 2026, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 29/2026/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 29 de Setembro de 2026.